



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE REFERÊNCIA - COMPRAS

1. OBJETO

1.1. Aquisição de material de construção.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. JUSTIFICATIVA

2.1.1. A presente aquisição necessária para possibilitar a devida manutenção e a realização de eventuais reformas, adaptações e melhorias nos imóveis no âmbito do TRE-ES, de forma a conservar as instalações imobiliárias e zelar pela infraestrutura e segurança dos imóveis e seu usuários.

2.1.2. A fundamentação e os quantitativos a contratar encontram-se pormenorizados nos estudos técnicos preliminares, que embasaram a elaboração deste termo de referência.

3. DESCRIÇÃO E REQUISITOS DO OBJETO

3.1. Seguem abaixo as especificações e quantitativos do objeto a ser contratado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CATMAT
1	Canaleta de Parede com Tampa, largura 20 mm, altura 10 a 12 mm, comprimento mínimo 2000 mm, material PVC, cor branco	unidade	152	460764
2	Fita Isolante, material PVC, antichama, 19mmx20m, norma NBR 60454-1, classe A, espessura mínima de 0,18 mm, classe de temperatura 90°	unidade	35	604732
3	Fio Paralelo 2 x 2.5 mm ² , 300 v, com certificado do INMETRO	metros	400	352671
4	Lacre abraçadeira, material nylon, comprimento mínimo 20 cm, cor preto	unidade	220	481145
5	Lâmpada LED Tubular T8, 18 ou 20 w, 127 v, mínimo 6400k	unidade	792	437513
6	Lâmpada LED Tubular T8, 9 ou 10 w, 127 v, mínimo 6400k	unidade	253	614453
7	Lâmpada LED, base e-27, 15 w, 127 v, mínimo 6400 k	unidade	216	435546
8	Lâmpada LED, base e-27, 30 w, 127 v, mínimo 6400 k	unidade	65	437690
9	Painel LED de sobrepor, 20 w, 127 v, mínimo 6000 k, redonda, diâmetro de 30 cm com variação de até 2 cm para mais ou menos, altura máxima 4 cm	unidade	180	439317
10	Cabo Flexível 2,5 mm ² , 750v com certificado do INMETRO, * entregar rolos com cores diferenciadas	rolo com 100 m	5	448725
11	Cabo Flexível 4 mm ² , 750v com certificado do INMETRO, * entregar rolos com cores diferenciadas	rolo com 100 m	9	448726
12	Cabo Flexível 6 mm ² , 750v com certificado do INMETRO, * entregar rolos com cores diferenciadas	rolo com 100 m	1	448727

13	Tomada de Sobrepor 20 a, 2p + t, padrão 4x2, completa com espelho, cor branca, padrão NBR 14136/2002	unidade	187	455093
14	Luminária de Sobrepor para 02 lâmpadas tubulares T8 de 9 w, 60 cm, corpo em metal com pintura branca, refletor e aletas em alumínio	unidade	11	404034
15	Plafonier em PVC branco com soquete de porcelana E27	unidade	35	446452
16	Conjunto de Fechadura e Maçaneta, externa marca La Fonte, linha arquiteto, conjunto 6521, acabamento CRA	unidade	12	340592
17	Cadeado 20 mm, corpo em latão, haste em aço, com 02 chaves	unidade	11	449280
18	Cadeado 40 mm, corpo em latão, haste em aço, com 02 chaves	unidade	13	449289
19	Cadeado 50 mm, corpo em latão, haste em aço, com 02 chaves	unidade	10	476081
20	Kit para instalação de gás de botijão contendo 1 mangueira de cobre trançado (min. 120 cm), 1 regulador de gás 2,8 kpa e 1 adaptador	unidade	9	238647
21	Broca de vídea 6 mm	unidade	36	266375
22	Broca de vídea 8 mm	unidade	52	346846
23	Broca de vídea 10 mm	unidade	73	346847

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1 LOCAL DE ENTREGA

4.1.1. A entrega dos materiais deverá ser realizada na Sede do TRE/ES, Av. João Batista Parra, 575, Praia do Suá, Vitória-ES, na Seção de Almoxarifado e Patrimônio deste Tribunal, no horário das 13h às 18h, sem que isso implique em acréscimo no preço. Após a entrega, o produto será conferido pelo setor competente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, que atestará a sua regularidade.

4.2. PRAZO DE ENTREGA

4.2.1. O objeto deverá ser entregue em no máximo 45 (quarenta e cinco) dias, contados do recebimento da nota de empenho ou da assinatura do contrato.

4.2.2. Substituir o objeto que esteja em desacordo com as especificações contidas neste instrumento, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir do término do prazo máximo de entrega supra estabelecido, ou contados da data do recebimento, pela Contratada, da comunicação expedida pelo setor competente deste TRE/ES, caso esta contagem seja mais favorável à Contratada.

4.3. RECEBIMENTO DO OBJETO

4.3.1. O objeto será recebido, provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3.2. O objeto será recebido definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

4.3.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.4.1. Receber o objeto fornecido pela contratada que esteja em conformidade com a proposta aceita.

4.4.2. Aplicar à contratada, observando-se o devido processo legal, e respeitando-se os direitos do contraditório e da ampla defesa, as sanções administrativas cabíveis.

4.4.3. Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições de preços e prazo estabelecidas no respectivo Contrato.

4.5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.5.1. Receber/Retirar a nota de empenho no prazo 03 (três) dias úteis. Havendo instrumento contratual, o mesmo deverá ser assinado digitalmente no prazo de 03 (três) dias úteis após a sua disponibilização no ambiente SEI do TRE-ES.

4.5.2. Fornecer e entregar os materiais em conformidade com as especificações contidas neste instrumento.

4.5.3. Retirar, no ato da substituição do objeto que esteja em desacordo com as especificações, ou em até 05 (cinco) dias úteis da ocorrência da mesma, mediante documento hábil a ser emitido pelo fornecedor, os materiais que porventura tenham sido substituídos, por estarem em desacordo com as especificações.

4.5.4. Substituir, em até 05 (cinco) dias úteis, o documento fiscal que relacione itens não aceitos por outro que contenha apenas os aprovados.

4.5.5. Providenciar a retirada de todo material não aceito pelo Contratante no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados automaticamente a partir da data do término do último prazo de entrega/substituição previsto neste instrumento, sob pena de caracterização de abandono, podendo, então, o material ser incorporado ao patrimônio deste TRE-ES.

4.5.6. Entregar o produto com informações corretas, claras, precisas e em língua portuguesa sobre suas características, quantidade, composição e origem, em atendimento ao disposto no Código de Defesa do Consumidor, bem como, atender às Normas pertinentes (ABNT, INMETRO e outras), observando as dimensões e demais especificações solicitadas neste termo.

4.5.7. Entregar, no caso de produto estrangeiro ou produto com tecnologia importada, manual cujas especificações mínimas deverão estar traduzidas em língua portuguesa.

4.5.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta.

4.5.9. Informar os dados do seu domicílio bancário (banco, agência e conta) para o correspondente pagamento, bem como, se é optante pelo Simples Nacional. Caso não apresente a informação de opção pelo Simples, os impostos e contribuições poderão ser devidamente retidos ao Tesouro Nacional.

4.6. SANÇÕES APLICÁVEIS

4.6.1. O descumprimento do prazo para a retirada da Nota de Empenho (ou a recusa em aceitá-la), ou para a assinatura do contrato, implicará na cobrança de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor total adjudicado e no impedimento de licitar e contratar com a UNIÃO pelo período de até 3 (três) anos;

4.6.2. Em conformidade com as disposições previstas neste Termo de Referência, o contratado que descumprir as obrigações nele estipuladas, ficará sujeito às sanções estabelecidas no art. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021 e, ainda, às seguintes penalidades:

Descumprimento	Percentual de multa diária	Limite de dias	Percentual total de multa	Valor de incidência da multa
Atraso na entrega	0,25%	20	5%	Objeto em atraso

Descumprimento	Percentual de multa diária	Limite de dias	Percentual total de multa	Valor de incidência da multa
Atraso na substituição	0,25%	20	5%	Objeto em atraso
Inexecução total ou parcial	-----	-----	30%	Objeto inexecutado
Qualquer outra obrigação (por ocorrência)		-----	0,5%	Total do contrato

4.6.3. O atraso superior a 20 (vinte) dias, na entrega ou na substituição, caracterizará a inexecução total da obrigação.

4.6.4. Excepcionalmente, após esse prazo, e desde que haja prévia e expressa autorização da Administração, o material poderá ser recebido, em uma única ocorrência (na entrega ou na substituição), no prazo suplementar de até 20 (vinte) dias, sujeitando-se o contratado à aplicação de multa diária correspondente a 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento), incidente sobre o valor do objeto, até o 20º (vigésimo) dia de atraso, podendo atingir o percentual de 5% (cinco por cento).

4.6.5. A contagem do prazo estabelecido no subitem 4.6.3. inicia-se automaticamente no primeiro dia de atraso na entrega e/ou na substituição do objeto adjudicado, não havendo necessidade de apresentação de pedido de prorrogação de prazo pelo contratado, exceto nas hipóteses em que a Administração expressamente manifestar seu desinteresse no recebimento extemporâneo do material.

4.6.6. A contagem do prazo estabelecido no subitem 4.6.4. inicia-se a partir da data do recebimento, pela Contratada, da comunicação expedida pelo setor competente deste TRE/ES, ou a partir do término do prazo estabelecido nos itens 4.5.3 e 4.5.4, caso esta contagem seja mais favorável à Contratada.

4.6.7. A solicitação de adiamento do prazo de entrega ou de substituição deverá ser sempre por escrito, devendo ser recebida contemporaneamente ao fato que ensejá-la.

4.6.8. Na aplicação das sanções serão considerados: I - A natureza e a gravidade da infração cometida. II - As peculiaridades do caso concreto. III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes. IV - Os danos que dela provierem para a Administração Pública. V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

4.6.9. A aplicação das multas previstas não exime o contratado de reparar eventuais danos, perdas ou prejuízos que o seu ato punível venha a acarretar à Administração.

4.6.10. Os valores das multas porventura aplicadas serão descontados dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ao adjudicatário ou cobrados judicialmente.

4.6.11. As sanções porventura aplicadas pela Administração serão registradas no CEIS.

4.6.12. A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicado/contratado, na forma da Lei nº 14.133/2021, e, subsidiariamente, da Lei nº 9.784/99 (Lei do Processo Administrativo).

4.6.13. Da aplicação das penalidades de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar caberá

recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da intimação, dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento do processo.

4.6.14. No caso de declaração de inidoneidade, caberá pedido de reconsideração no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data da intimação, e será decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

4.6.15. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

4.7. GARANTIA E VALIDADE DOS MATERIAIS

4.7.1. Os materiais constantes dos itens 5 a 9 deverão possuir garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses contra defeito de fabricação, contados do recebimento definitivo do objeto.

4.7.2. A contratada deverá reparar ou substituir o material defeituoso no prazo de 30 (trinta), contados da comunicação formal feita pela contratante acerca do defeito detectado.

5. PAGAMENTO

5.1. PRAZO DE PAGAMENTO

5.1.1. O Contratante pagará à Contratada o valor correspondente à contratação, mediante depósito bancário em sua conta corrente, até o 5º da útil subsequente ao recebimento definitivo do material, devidamente atestado pelo setor competente deste Tribunal, desde que não haja fato impeditivo provocado pela mesma, obedecida a ordem cronológica prevista no art. 141 da Lei nº 14.133/21.

5.2. CONDIÇÕES PARA O PAGAMENTO

5.2.1. O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a Contratada efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente, no que se refere as retenções tributárias.

5.2.2. O documento fiscal apresentado por ocasião do pagamento deverá ser, obrigatoriamente, emitido pelo mesmo estabelecimento habilitado no procedimento licitatório.

5.2.3. Havendo erro no documento fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquele será devolvido à Contratada e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação.

5.2.4. A empresa optante pelo SIMPLES, para usufruir da isenção da retenção de tributos e contribuições estabelecida pela IN SRF nº 1234/2012, deverá apresentar declaração ORIGINAL (01) via na forma do Anexo IV daquela instrução normativa, JUNTO COM A NOTA FISCAL. CÓPIA NÃO É VÁLIDA.

5.2.5. A declaração de que trata o item anterior poderá ser apresentada por meio eletrônico, com a utilização de certificação digital disponibilizada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICPBrasil), desde que no documento eletrônico arquivado pela fonte pagadora conste a assinatura digital do representante legal e respectiva data da assinatura.

5.2.6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pelo Contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento do documento fiscal, a serem incluídos em documento próprio, são calculados por meio da aplicação da fórmula $EM = I \times N \times VP$, na qual: EM = Encargos moratórios; N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela em atraso. $I = \text{Índice de compensação financeira} = 0,00016438$, assim apurado: $I = i/365$ $I = 6/100/365$ $I = 0,0001643$ Em que $i =$ taxa percentual anual no valor de 6%.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

6.1. ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

6.1.1. Será considerado vencedor o proponente que apresentar o menor valor por item, que não poderá ser superior ao valor estimado da contratação.

7. PREÇO ESTIMADO

7.1. O preço estimado da contratação, conforme apuração registrada em documentos próprios pela Seção de Compras, é de:

ITEM	VALOR UN. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	6,90	1.048,80
02	5,71	199,85
03	5,14	2.056,00
04	0,33	72,60
05	8,33	6.597,36
06	8,12	2.054,36
07	4,30	928,80
08	13,58	882,70
09	35,50	6.390,00
10	136,74	683,70
11	229,00	2.061,00
12	300,00	300,00
13	5,96	1.114,52
14	72,25	794,75
15	4,05	141,75
16	296,41	3.556,92
17	8,04	88,44
18	21,90	284,70
19	30,50	305,00
20	99,95	899,55
21	3,93	141,48
22	4,71	244,92
23	6,25	456,25

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A Contratação será custeada com recursos da Ação Orçamentária: 02.122.0033.20GP.0032 , no GND: 3.

9. LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (Lei nº 13.709/2018)

9.1. É vedada às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal, repassado em decorrência da execução contratual, para finalidade distinta da contida no objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

9.2. Para fins de execução do objeto contratado e de cumprimento de obrigação legal ou regulatória, o Contratante poderá proceder ao tratamento dos dados pessoais dos representantes legais da Contratada, inclusive para publicação nos portais de Transparência do Contratante.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1. Ao encaminhar a proposta, o responsável pelo envio atesta estar ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas neste documento, bem como de que a proposta encaminhada vincula a empresa ao cumprimento de seus termos.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO DA SILVEIRA GOMES, Chefe de Seção**, em 20/06/2024, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1177980** e o código CRC **BEBF6ED0**.

0003322-19.2024.6.08.8000

1177980v2



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de material de construção.

1.2. A presente aquisição é necessária para possibilitar a devida manutenção e a realização de eventuais reformas, adaptações e melhorias nos imóveis no âmbito do TRE-ES, de forma a conservar as instalações imobiliárias e zelar pela infraestrutura e segurança dos imóveis e seu usuários.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação será por escopo e os materiais a serem adquiridos deverão possuir as seguintes especificações:

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Canaleta de Parede com Tampa, largura 20 mm, altura 10 a 12 mm, comprimento mínimo 2000 mm, material PVC, cor branco
2	Fita Isolante, material PVC, antichama, 19mmx20m, norma NBR 60454-1, classe A, espessura mínima de 0,18 mm, classe de temperatura 90°
3	Fio Paralelo 2 x 2.5 mm ² , 300 v, com certificado do INMETRO
4	Lacre abraçadeira, material nylon, comprimento mínimo 20 cm, cor preto
5	Lâmpada LED Tubular T8, 18 ou 20 w, 127 v, mínimo 6400k
6	Lâmpada LED Tubular T8, 9 ou 10 w, 127 v, mínimo 6400k
7	Lâmpada LED, base e-27, 15 w, 127 v, mínimo 6400 k
8	Lâmpada LED, base e-27, 30 w, 127 v, mínimo 6400 k
9	Painel LED de sobrepor, 20 w, 127 v, mínimo 6000 k, redonda, diâmetro de 30 cm com variação de até 2 cm para mais ou menos, altura máxima 4 cm
10	Cabo Flexível 2,5 mm ² , 750v com certificado do INMETRO, * entregar rolos com cores diferenciadas
11	Cabo Flexível 4 mm ² , 750v com certificado do INMETRO, * entregar rolos com cores diferenciadas
12	Cabo Flexível 6 mm ² , 750v com certificado do INMETRO, * entregar rolos com cores diferenciadas
13	Tomada de Sobrepor 20 a, 2p + t, padrão 4x2, completa com espelho, cor branca, padrão NBR 14136/2002
14	Luminária de Sobrepor para 02 lampadas tubulares T8 de 9 w, 60 cm, corpo em metal com pintura branca, refletor e aletas em alumínio
15	Plafonier em PVC branco com soquete de porcelana E27
16	Conjunto de Fechadura e Maçaneta, externa marca La Fonte, linha arquiteto, conjunto 6521, acabamento CRA
17	Cadeado 20 mm, corpo em latão, haste em aço, com 02 chaves
18	Cadeado 40 mm, corpo em latão, haste em aço, com 02 chaves
19	Cadeado 50 mm, corpo em latão, haste em aço, com 02 chaves
20	Kit para instalação de gás de botijão contendo 1 mangueira de cobre trançado (min. 120 cm), 1 regulador de gás 2,8 kpa e 1 adaptador
21	Broca de vídea 6 mm
22	Broca de vídea 8 mm
23	Broca de vídea 10 mm

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

3.1. Os quantitativos dos materiais foram dimensionados levando-se em consideração o estoque atual e o consumo médio mensal dos últimos 24 (vinte e quatro) meses (01/06/2022 a 31/05/2024), conforme tabela abaixo que teve como base os relatórios gerenciais do sub almoxarifado da SAP (1164665 e 1164667):

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO ASI	A Consumo mensal (período 01/06/2022 a 31/05/2024) Apurado conforme relatório 1164665	B Projeção de consumo até Dez/2024 (A x 7)	C Estoque atual Apurado conforme relatório 1164667	D Previsão de estoque Dez/2024 (C - B)	E Projeção de consumo até Dez/2025 (A x 12)	Quantidade aproximada a ser adquirida * (E - D)
1	Canaleta de Parede com Tampa, largura 20 mm, altura 10 a 12 mm, comprimento mínimo 2000 mm, material PVC, cor branco	2023 / 2128	5,83	40,83	0,00	-40,83	110,83	151,67

2	Fita Isolante, material PVC, antichama, 19mmx20m, norma NBR 60454-1, classe A, espessura mínima de 0,18 mm, classe de temperatura 90°	531	1,46	10,21	3,00	-7,21	27,71	34,92
3	Fio Paralelo 2 x 2.5 mm², 300 v, com certificado do INMETRO	2458	16,67	116,67	0,00	-116,67	316,67	433,33
4	Lacre abraçadeira, material nylon, comprimento mínimo 20 cm, cor preto	2871	8,33	58,33	0,00	-58,33	158,33	216,67
5	Lâmpada LED Tubular T8, 18 ou 20 w, 127 v, mínimo 6400k	2378	32,88	230,13	63,00	-167,13	624,63	791,75
6	Lâmpada LED Tubular T8, 9 ou 10 w, 127 v, mínimo 6400k	2434	11,75	82,25	53,00	-29,25	223,25	252,50
7	Lâmpada LED, base e-27, 15 w, 127 v, mínimo 6400 k	2381	9,08	63,58	20,00	-43,58	172,58	216,17
8	Lâmpada LED, base e-27, 30 w, 127 v, mínimo 6400 k	2377	2,50	17,50	0,00	-17,50	47,50	65,00
9	Painel LED de sobrepor, 20 w, 127 v, mínimo 6000 k, redonda, diâmetro de 30 cm com variação de até 2 cm para mais ou menos, altura máxima 4 cm	2811	10,46	73,21	92,00	18,79	198,71	179,92
10	Cabo Flexível 2,5 mm², 750v com certificado do INMETRO, * entregar rolos com cores diferenciadas	1553	0,21	1,46	0,00	-1,46	3,96	5,42
11	Cabo Flexível 4 mm², 750v com certificado do INMETRO, * entregar rolos com cores diferenciadas	1547	0,33	2,33	0,00	-2,33	6,33	8,67

12	Cabo Flexível 6 mm ² , 750v com certificado do INMETRO, * entregar rolos com cores diferenciadas	1548	0,04	0,29	0,00	-0,29	0,79	1,08
13	Tomada de Sobrepor 20 a, 2p + t, padrão 4x2, completa com espelho, cor branca, padrão NBR 14136/2002	1903	7,21	50,46	0,00	-50,46	136,96	187,42
14	Luminária de Sobrepor para 02 lampadas tubulares T8 de 9 w, 60 cm, corpo em metal com pintura branca, refletor e aletas em alumínio	1636	0,42	2,92	0,00	-2,92	7,92	10,83
15	Plafonier em PVC branco com soquete de porcelana E27	2341 / 2808	1,33	9,33	0,00	-9,33	25,33	34,67
16	Conjunto de Fechadura e Maçaneta, externa marca La Fonte, linha arquiteto, conjunto 6521, acabamento CRA	1511 / 2467	0,54	3,79	2,00	-1,79	10,29	12,08
17	Cadeado 20 mm, corpo em latão, haste em aço, com 02 chaves	2003	0,42	2,92	0,00	-2,92	7,92	10,83
18	Cadeado 40 mm, corpo em latão, haste em aço, com 02 chaves	1809	0,50	3,50	0,00	-3,50	9,50	13,00
19	Cadeado 50 mm, corpo em latão, haste em aço, com 02 chaves	1810	0,54	3,79	4,00	0,21	10,29	10,08
20	Kit para instalação de gás de botijão contendo 1 mangueira de cobre trançado (min. 120 cm), 1 regulador de gás 2,8 kpa e 1 adaptador	2874	0,50	3,50	4,00	0,50	9,50	9,00
21	Broca de vídea 6 mm	2210	1,38	9,63	0,00	-9,63	26,13	35,75
22	Broca de vídea 8 mm	2247	2,00	14,00	0,00	-14,00	38,00	52,00

23	Broca de vídeo 10 mm	2208 / 2686	2,92	20,42	3,00	-17,42	55,42	72,83
----	----------------------	-------------	------	-------	------	--------	-------	-------

* Obs: As quantidades no Termo de Referência poderão sofrer um pequeno arredondamento para adequação ao mercado.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. Os materiais escolhidos para a presente contratação foram especificados por possuírem os parâmetros técnicos e de qualidade necessários para atender às necessidades do TRE-ES, levando-se em consideração as opções existentes no mercado.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1. O valor inicialmente previsto para a contratação é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

5.2. O valor acima trata-se de uma mera estimativa, cuja apuração mais acurada será providenciada pela unidade competente e inserido posteriormente no termo de referência.

6. PARCELAMENTO DO OBJETO

6.1. O objeto da aquisição será parcelado, devendo a licitação ser realizada por item, uma vez que se trata de objeto divisível. O parcelamento não trará prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala e propiciará ampla participação de licitantes.

7. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

7.1. De acordo com este estudo técnico preliminar, conclui-se que o objeto da contratação é adequado para o atendimento da necessidade a que se destina.

8. LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

8.1. Para fins de execução do contrato, informamos que não haverá compartilhamento de dados entre a Contratante e a Contratada.

9. MAPA DE RISCOS

RISCO 01 – Especificações incompletas			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Dano	Contratação de serviço que não atenda às necessidades		
Ação Preventiva			Responsável
Pesquisa com profissionais especializados para especificação correta do objeto.			SAP
Ação de Contingência			Responsável
Revisão dos dados e informações contidos no Termo de Referência, procedendo às eventuais correções.			SAP
RISCO 02 – O bem ou serviço solicitado não existe mais no mercado			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Dano	Licitação fracassada ou deserta.		
Ação Preventiva			Responsável
Pesquisa com profissionais especializados para especificação correta do objeto.			SAP
Ação de Contingência			Responsável
Revisão dos dados e informações contidos no Termo de Referência, procedendo às eventuais correções.			SAP

RISCO 03 – Requisitos insuficientes			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Dano	Dimensionamento insuficiente gerando necessidade de nova aquisição com desperdício de recursos financeiros.		
Ação Preventiva			Responsável
Pesquisa com profissionais especializados para adoção da melhor solução observando-se a melhor relação custo-benefício.			SAP
Ação de Contingência			Responsável
Revisão dos dados e informações contidos no Termo de Referência, procedendo às eventuais correções.			SAP
RISCO 04 – Requisitos desnecessários			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Dano	Limitação da concorrência. Aumento do valor de referência.		
Ação Preventiva			Responsável
Pesquisa com profissionais especializados para correta especificação do objeto.			SAP
Ação de Contingência			Responsável
Revisão dos dados e informações contidos no Termo de Referência, procedendo às eventuais correções.			SAP
RISCO 05 – Estimativas inadequadas de quantidades (a menor)			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Dano	Não atendimento às necessidades. Resolução parcial do problema. Necessidade de nova contratação ou de elaboração de Termo Aditivo.		
Ação Preventiva			Responsável
Dimensionamento criterioso dos quantitativos.			SAP
Ação de Contingência			Responsável
Revisão dos dados e informações contidos no Termo de Referência, procedendo às eventuais correções. Solicitação de acréscimo contratual.			SAP/FISCAL DO CONTRATO

RISCO 06 – Estimativas inadequadas de quantidades (a maior)			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Dano	Desperdício de recursos materiais e financeiros.		
Ação Preventiva			Responsável
Dimensionamento criterioso dos quantitativos.			SAP
Ação de Contingência			Responsável
Revisão dos dados e informações contidos no Termo de Referência, procedendo às eventuais correções. Solicitação de decréscimo contratual.			SAP/FISCAL DO CONTRATO
RISCO 07 – Análise de mercado inadequada			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Dano	Licitação fracassada ou deserta.		
Ação Preventiva			Responsável
Pesquisa com profissionais especializados para inserção no Termo de Referência de especificações usuais de mercado.			SAP
Ação de Contingência			Responsável
Revisão dos dados e informações contidos no Termo de Referência, procedendo às eventuais correções.			SAP
RISCO 08 – Solução próxima da obsolescência			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Dano	Não atendimento às necessidades. Resolução temporária do problema. Necessidade de nova contratação. Desperdício de recursos financeiros.		
Ação Preventiva			Responsável
Pesquisa com profissionais especializados para inserção no Termo de Referência de especificações de serviços modernos, de comprovada qualidade.			SAP
Ação de Contingência			Responsável SAP
Revisão dos dados e informações contidos no Termo de Referência, procedendo às eventuais correções.			



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO DA SILVEIRA GOMES, Chefe de Seção**, em 04/06/2024, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1162725** e o código CRC **FD2C4D42**.

0003322-19.2024.6.08.8000

1162725v13